

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

258/2017

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica dos seguintes trechos da cidade:**

- Rua 11 (onze), trecho compreendido entre as Ruas 10 (dez) e 12 (doze) e trecho compreendido entre as Ruas 02 (dois) e 04 (quatro), centro;
- Rua 15 (quinze), trecho compreendido entre as Ruas 16 (dezesesseis) e 20 (vinte), centro;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referidas vias, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que conseqüentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de setembro de 2017.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador **SOLIDARIEDADE**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 SET. 2017

PROT. Nº 481

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com